



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 149/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **GILTON**
DE LIMA SOARES, Carpinteiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 30% (Trinta por cento) de Gratificação de
Tempo Integral do Servidor (a) **GILTON DE LIMA SOARES**, portador (a)
do CPF nº 883.XXX.XXX-72, Carpinteiro.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.



TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal